



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a Empresa ICPE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 33.993.144/00001-45, nos termos a seguir descritos:

Objeto: Aquisição de uma identidade visual para o turismo da cidade de Urubici, e a Marca Turística do Município, abrangendo Guide de posicionamento digital; Guide de posicionamento offline; Manual de identidade visual; Apresentação do projeto; Painel semântico; Identidade visual (logotipo, paleta de cores, grafismos, moodboard, entre outros); Logotipo animado (motion design); Desdobramento de peças em três idiomas: português, inglês e espanhol.

Valor Global da Contratação: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Urubici, 24 de abril de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA
Prefeito Municipal